



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA
Largo Engenheiro João Fernandes Moreira, s/n – Centro – CEP: 96200-900 – Rio Grande /RS

NOTA OFICIAL 01/2021 – LEI ALDIR BLANC RIO GRANDE

A Secretaria de Município da Cultura vem a público comunicar sobre o andamento dos processos de pagamento da Lei Aldir Blanc aos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura de Rio Grande.

Para melhor compreensão dos processos burocráticos, é importante trazer ao conhecimento de todos a cronologia da Lei Aldir Blanc, nos âmbitos nacional, estadual, e municipal.

29/06/2020 – Aprovação da Lei Aldir Blanc (LEI Nº 14.017)
17/08/2020 – Regulamentação Nacional (DECRETO Nº 10.464)
11/09/2020 – Regulamentação Estadual (DECRETO Nº 55.478)
22/09/2020 – Regulamentação Municipal (Decreto Municipal nº 17.470)
05 a 22/10/2020 – Publicação dos Editais Municipais
10/11/2020 – Prorrogação Inscrições Editais Municipais
10 a 28/11/2020 – Seleção Editais Municipais
21/12/2020 – Início dos repasses

A partir da publicação da Medida Provisória 1019, publicada no DOU – Edição Extra do dia 29/12/2020, com sua vigência a partir de 30/12/2020, ficaram preservados os pagamentos dos beneficiados que estivessem com os valores empenhados e inscritos em restos a pagar, o que garantiu a permanência dos recursos no município, e a possibilidade de continuar os pagamentos em 2021.

Considerando os trâmites que acompanham a mudança de gestão, e considerando a data de reabertura do sistema de pagamentos, o Secretário de Município da Cultura Luís Henrique Drevnovicz e o Secretário de Município da Fazenda Cristian Küster acordaram, em reunião realizada no dia 11/01/2021, pela retomada dos pagamentos referentes à Lei Aldir Blanc a partir do dia 13/01/2020. A data acordada para finalização de todos os processos de pagamento é de 29/01/2020.

A Secretaria de Município da Cultura ressalta seu compromisso em manter a transparência do processo e o diálogo constante com a comunidade cultural do município, colocando-se à disposição para demais dúvidas, através de seus canais oficiais de comunicação, disponíveis no site: <https://www.riogrande.rs.gov.br/pagina/aldirblancrg/>

Rio Grande, 11 de janeiro de 2020.